

Caderno 37

SEXTA-FEIRA, 17 DE JANEIRO DE 2014

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Prestar serviços gratuitos de saúde, especialmente assistência hospitalar, a doentes pobres, desvinculados de todo o sistema de seguridade social ou privado;
Cooperar com o Sistema Estadual de Saúde, no sentido da melhoria do padrão e na adoção de medidas que visem à proteção e recuperação dos padrões de saúde;
Zelar pela própria promoção e recuperação da saúde, reabilitação do doente e pelo bem-estar da coletividade, dando-se preferência aos mais necessitados; e
Oferecer condições ou facilidades para o ensino e pesquisa na área de saúde, bem como preservar a memória histórica e os valores culturais da Santa Casa de Misericórdia do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
-------------------	--------

Lei Complementar nº 052, de 30 de janeiro de 2006.

Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001

Dispõe sobre a reestruturação organizacional da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará - FSCMP e dá outras providências.

Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.

Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará

Inciso III do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

						OGE 2014		R\$ 1,00
Especificação	TOTAL	Pessoal e Encargos Sociais	Juros e Encargos Dívida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva de Contingencia
61201 Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará	40.105.084	6.867.900	0	28.551.507	4.685.677	0	0	0
0260 Recursos Provenientes de Transferências de Convênios e Outros	15.505	0	0	0	15.505	0	0	0
0261 Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta	200.000	0	0	200.000	0	0	0	0
0269 SUS / Serviços Produzidos	39.889.579	6.867.900	0	28.351.507	4.670.172	0	0	0
Total	40.105.084	6.867.900	0	28.551.507	4.685.677	0	0	0